

## EDITAL DE LEILÃO 02º/2024

O Município de Iguatu, através da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV)**, com sede na Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP. 63.505-005, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade “on-line” / eletrônica, para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, em conformidade com o art. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas disposições elencadas neste Edital.

### I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará (**JUCEC**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: XXX.261.XXX-08**, assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA, conforme as especificações a seguir:

#### 1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

**Data: 14/12/2024**

**Disponível: Site da Vip Leilões ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h**

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)** e afixadas nas dependências da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV)**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

### II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV) Iguatu – CE** os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

### III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visita pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 12 e 13 de dezembro de 2024, das 07h30min às 13h30min, no pátio Rua Adeodato Matos Cavalcante, 63, bairro Flores, Iguatu/CE. Antigo IBAMA, em frente ao Quartel da PM**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

#### IV CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:
- 4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.
- 4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.
- 4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.
- 4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

#### V - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 5.1. Não será permitida a participação de:
- a) Servidores da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

#### VI - DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV) Iguatu - CE**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

**7.1.1.** No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, **mais 5% (cinco por cento) correspondente ressarcimento das despesas com o Leilão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto n.º 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "b" da IN DREI n.º 52/2022.**

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

**7.2.** Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE.**

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024, DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, A **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.1 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, compreendido no período entre os dias **14/01/2025 a 14/02/2025 dias uteis (leilão do dia 14/12/2024)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. No caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO - Rua Adeodato Matos Cavalcante, 63, bairro Flores, Iguatu/CE. Antigo IBAMA, em frente ao Quartel da PM.

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

#### IX - DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

- 9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.
- 9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.
- 9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.
- 9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
- 9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.
- 9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.
- 9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.
- 9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.
- 9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.
- 9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.
- 9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.
- 9.12.1 Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda - SEFAZ de origem para a transferência.
- 9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.
- 9.13.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.
- 9.13.2 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.
- 9.13.3 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

#### X - IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Presidente da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, § único, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2.1. Os recursos contra os atos do leiloeiro poderão ser protocolados no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo, no entanto, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, de forma contínua ao fato, sob pena de preclusão, em conformidade com o art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados para **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, Comissão Permanente de Leilão, situado Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP. 63.505-005, no horário das 10h00 às 16h00.

#### XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP. 63.505-005, Iguatu - CE** por até 3 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de **Iguatu /CE** para ser leiloado em outra oportunidade.

#### XII - DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

#### XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

- 13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.
- 13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 120 dias.
- 13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Presidente da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE.**
- 13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE.**
- 13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE.**
- 13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).
- 13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Iguatu - CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

**Iguatu/CE, 25 de novembro de 2024**

**ERICO SOBRAL SOARES - JUCEC 031-  
2019  
Leiloeiro Oficial**

Anexo Único

LOTE	COD	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	961080			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	-	951BXKBB6A8023131	JL1P39FMB10T023156	CONSERVADO	R\$ 800,00
2	959565			DAFRA/ZIG 50	2013/2013	VERMELHA	-	95VJK3D8DDM004890	J2DD004945	CONSERVADO	R\$ 800,00
3	959581	ORP5433	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	-	9C2KC1670DR496064	KC16E7D496064	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
4	959563	NUV5229	CE	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210BR417326	HB02E1B417326	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
5	959583	PMI6546	CE	HONDA/CG 125 ES	2014/2015	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820FR527233	JC48E2F527233	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
6	959587	OSO6476	CE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1680FR564934	KC16E8F564934	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
7	959592	OCPO591	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR702813	JC41E1B702813	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
8	959598	NUW3874	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR663356	JC41E1A663356	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
9	959599	OHZ4844	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KC1670CR500536	KC16E7C500536	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
10	959603	PMF7935	CE	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0080FR036164	KD08E0F036164	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
11	959613	DOI8567	CE	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JD20205R022670	JC30E95022670	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
12	959615	PMT8578	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820FR538889	JC48E2F538889	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
13	959618	ORW6621	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR770021	JC41E1D770021	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
14	959622	NQO2124	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD04209R007020	KD04E29007020	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
15	959623	PNT8536	CE	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC6900GR403376	JC69E0G403395	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
16	959693	HYX3700	CE	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD20204R008281	JC30E94008281	CONSERVADO	R\$ 800,00
17	959755	HYX6264	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD03308R029918	KD03E38029918	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
18	959806	OSL9244	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA/ALCOOL	9C2KD0550DR216072	KD05E5D216072	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
19	959962	HYU2939	CE	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2HA07005R816059	HA07E-5816059	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
20	960012	HWU5925	CE	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07104R005749	HA07E14005749	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
21	960191	HYI1634	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08108R002311	KC08E18002311	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
22	960403	OHY7971	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR484770	JC41E1C484770	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
23	960461	HYB8773	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R172137	JC30E77172137	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
24	960567	NQT9899	CE	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2HB02108R054963	HB02E18054963	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
25	960803	HYS7822	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R137414	JC30E78137414	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
26	961175	HYU7631	CE	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9C2JA04107R014115	JA04E17014115	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
27	972041	NRC7609	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R874802	JC30E76874802	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
28	972336	HHE5442	MG	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120BR540291	JC41E2B540291	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
29	959578	NVA6772	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0103150	E3D1E-103176	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
30	959602	OCN9567	CE	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1560C0006676	E3F9E-026871	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
31	959612		CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0069757	E3G9E-069766	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
32	960000	KJZ8368	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	GASOLINA	9C6KE1220A0118663	E3D1E-118664	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
33	960163	OSS2643	CE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C6KE1950E0006711	E3L2E-010522	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
34	960249	HVX5795	CE	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C6KE0100Y0002057	E308E-002094	CONSERVADO	R\$ 400,00
35	960269	OCH3119	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520C0085630	E3G9E-085655	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
36	961247	HYX5604	CE	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2008	CINZA	GASOLINA/ALCOOL	9BGXM19808B283005	P40054688	CONSERVADO	R\$ 5.700,00
37	959951	OCF3816	CE	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	AZUL	GASOLINA	9CDNF41LJ8M129743	F466BR230870	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
38	960154			TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	VERMELHA	GASOLINA	951AXKBEXFB009858	JL1P39FMB15T008256	CONSERVADO	R\$ 500,00
39	960222	OIM0658	CE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VGF3G2BCM004217	C1F1032571	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
40	960755	NVD5536	CE	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	AZUL	GASOLINA	9CDNF41LJAM312485	F466-BR369753	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
41	960995			SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJAM296877	F466-BR354125	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
42	959576	OCB9790	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR484521	JC41E1C484521	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
43	959594	DZS4786	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R211346	KC08E18211346	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
44	959595	OSD9879	CE	HONDA/CG 125 FAN ES	2008/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41209R000252	JC41E29000252	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
45	959597	HYX5625	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R065465	JC30E78065465	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
46	959604	PMO9E79	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110FR103632	JC41E1F103632	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
47	959617	NUX5462	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR021505	JC41E1A021505	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
48	959626	MOB0770	PB	HONDA/XLR 125	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD170XWR002923	JD17E-X002923	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
49	959747	NRC5539	CE	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2HB02109R400517	HB02E19400517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
50	959760	HYQ0318	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R054602	JC30E77054602	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
51	959965	HYU3589	CE	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2HA07004R037008	HA07E-4037008	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
52	960009	HWP1145	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08104R063480	KC08E14063480	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
53	960031	DCJ2204	SP	HONDA/XLR 125	2002/2002	AZUL	GASOLINA	9C2JD17102R023361	JD17E12023361	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
54	960048	NUZ3160	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820BR030352	JC48E2B030352	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
55	960167	HWX4179	CE	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2HA0700YR031290	HA07E-Y031290	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
56	960178	ORZ3532	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA/ALCOOL	9C2JC4820CR329903	JC48E2C329903	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
57	960367	HXO9468	CE	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2HA0700YR026150	HA07E-Y026150	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
58	960552	HYK8082	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	JA04E28048186	JA04E28048186	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
59	961162	NVB8652	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR641701	JC41E1A641701	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
60	959596	HWR8664	CE	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE093080032408	E385E-033958	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
61	959619	HYU1498	CE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE092070083102	E382E-081949	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

62	959788		YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	PRATA	GASOLINA	9C6KE043040025912	E337E-046050	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
63	960368	DOA8867	SP YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C6KE037040023143	E330E-023216	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
64	959593	PMW9038	CE DAFRA/SPEED 150	2010/2010	AMARELA	GASOLINA	95VCA4C5AAM001965	C7BA001748	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
65	959600	NVF5747	CE DAFRA/ZIG	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VFU2J8ABM003641	F2HA002856	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
66	959624	OCN9765	CE DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VCA6D8BBM001167	C7DB003755	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
67	959820	DUX0411	SP KASINSKI/FLASH K 150	2006/2007	PRETA	GASOLINA	93FFH15067M002031	ZS162FMJ26001963	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
68	960256	NQT8652	CE DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	GASOLINA	95VCA1K289M043277	C3K8044186	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
69	960397	HWR6187	CE SUNDOWN/MAX 125 SE	2005/2005	PRETA	GASOLINA	94J2XCBS5M003590	JCB5006712	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
70	960407	NVA5783	CE DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	95VCA4K59AM002041	C7K9001930	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
71	960813	OIO0665	CE DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VFU588BCM000246	F2BB001156	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
72	960862	OIL3795	CE DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VFU5H8BCM002870	F2HB003903	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00
73	959567		TRAXX/JL50 Q2	2012/2012	PRETA	GASOLINA	951BXXBB8C003000	JL1P39FMB12T002913	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
74	960621	NVD2695	CE YINXIANG/IROS MOVING CHARMING/BRVAVX BX50CC	2008/2009	PRETA	GASOLINA	LB4MV10419C103087	153FM109103087	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
75	972294		VERMELHA GASOLINA	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	LTEXCBLB1D1005481	1P39FMB13017400	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00
76	961208	BGE6386	CE VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/1991	BEGE	GASOLINA	9BWZZZ30ZMT081385	UZ1189225	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	800,00
77	959579	MNC7235	PB HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD170WWR013108	JD17E-W013108	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	300,00
78	959580	HYS4620	CE HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC250XWR065284	JC25E-X065284	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	200,00
79	959582	HXM8060	CE HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30101R006221	JC30E11006221	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	200,00
80	959585	HUP6355	CE HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC250TTR069809	JC25E-T069809	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	200,00
81	959605	HYG8345	CE HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R012961	JC30E78012961	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	200,00
82	959607	MCZ9289	SC HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30104R045098	JC30E14045098	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	300,00
83	959994	HYK5875	CE HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30102R243018	JC30E12243018	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
84	959589	NVF2958	CE SUZUKI/EN125 YES	2010/2011	AZUL	GASOLINA	9CDNF41ZJBM325358	F4D5-BR382609	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	200,00
85	959868	HYU2746	CE TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	951BXXBB98B003370	08T003469JL1P39F	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
86	960443	NUX0647	CE SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9CDNF41LJBM103487	F466BR204604	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
87	961025		SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XS8K88M017321	JBBK8016683	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	150,00
88	959575	IEI5448	RS HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801KR413404	JC18E2031930	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
89	960297		HONDA/CG 125	1989/0	PRATA	GASOLINA	9C2JC1801KR207388	2007390	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
90	961035	BRS6C35	SP HONDA/NX 200 CHARMING/BRVAVX BX50CC	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD270TTR003532	MD27ET003532	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	100,00
91	972532		PRETA	2012/2013	PRETA	--	LTEXCBLBOD1002992	1P39FMB13013180	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$	150,00
92	959689	/	/	/	/	--	/	/	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
93	960214	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	--	/	/	SUCATA INSERVIVEL	R\$	50,00
94	960593	/	/	/	/	--	/	/	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
95	960707	/	/	/	/	--	/	/	SUCATA INSERVIVEL	R\$	50,00
96	961121	/	/	/	/	--	/	/	SUCATA INSERVIVEL	R\$	100,00
97	972230	PE	HONDA/NX 200	1996/1996	AZUL	--	/	/	SUCATA INSERVIVEL	R\$	50,00
98	972510	/	/	/	/	--	/	/	SUCATA INSERVIVEL	R\$	50,00
99	959572		CG 125 FAN ES						SUCATA INSERVIVEL	R\$	60,00

Iguatu/CE, 25 de novembro de 2024

ERICO SOBRAL SOARES - JUCEC 031-  
2019  
Leiloeiro Oficial